



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 486/2021

DATA: 10 de maio de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de maio de 2021 o Sr. **Marcos Cesar Ormond Campos**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Professor**, carga horária **30 horas** semanais, matrícula nº 208, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação.

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura / Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.